

GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
*Uma Farias Brito para todos*

3599

## **ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

Tomada de Preços Nº 2021.10.19.1

Objeto da Licitação: Contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de construção do Parque de Exposições no Município de Farias Brito/CE, nos moldes do Contrato de Repasse nº 896526/2019/MTUR/CAIXA, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório.

Data: 05 de Novembro de 2021  
Horário: 11h  
Local: Prefeitura Municipal de Farias Brito  
Endereço: Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, Farias Brito/CE.

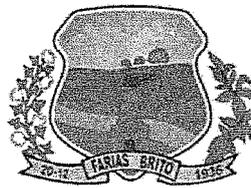
Aos 05 de Novembro de 2021, na cidade de Farias Brito - CE, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Farias Brito, nomeada pela Portaria nº 05110121/2021, de 04 de Janeiro de 2021, do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros Antônio Cardoso de Lima, Tiago de Araújo Leite e Rais Barbosa da Silva, sob a presidência do primeiro. O motivo da presente reunião é tão somente para que fossem concluídas a análise e o julgamento dos documentos de habilitação referentes à Tomada de Preços nº 2021.10.19.1, cujo objeto é o supracitado. Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente nomeou o Senhor Tiago de Araújo Leite para secretariar a sessão. Posteriormente, o Senhor Presidente determinou que fosse iniciada uma minudente análise junto a toda documentação de habilitação apresentada, determinando ainda, a realização de consultas on-line (via internet), para se verificar a autenticidade de alguns dos documentos exigidos. Concluída a referida análise, a Comissão chegou ao seguinte resultado: **EMPRESA(S) HABILITADA(S): ROMA CONSTRUTORA EIRELI, WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA., FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS EIRELI - ME, G7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI, MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA e C R P COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.,** por cumprimento integral às exigências editalícias. **EMPRESA(S) INABILITADA(S): CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.,** por apresentar a comprovação de capacidade técnico-operacional sem constar as seguintes parcelas de maior relevância: telhamento com telha aço/alumínio e = 0,5 mm, com até 2 águas, piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. Af\_07/2016 e piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, espessura 6 cm e a comprovação de capacidade técnico-profissional sem constar a seguinte parcela de maior relevância: alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm), telhamento com telha aço/alumínio e = 0,5 mm, com até 2 águas, piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado,



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
*Uma Farias Brito para todos*

3600

acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. Af\_07/2016 e piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, espessura 6 cm e por não apresentar a prova de garantia de sua respectiva proposta (descumprimento à alínea "d", "e" e "g" do item 3.2.13 e "c", "d", "e" e "g" 3.2.14 e ao item 3.2.17 do Edital Convocatório); **CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, por apresentar a comprovação de capacidade técnico-operacional e técnico-profissional sem constar as seguintes parcelas de maior relevância: piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. Af\_07/2016 e pavimento em pedras poliédricas, rejuntamento com argamassa traço 1:3 (cimento e areia). Af\_05/2020 (descumprimento às alíneas "e" e "f" dos itens 3.2.13 e 3.2.14 do Edital Convocatório); **CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, por apresentar a comprovação de capacidade técnico-operacional e técnico-profissional sem constar as seguintes parcelas de maior relevância: telhamento com telha aço/alumínio e = 0,5 mm, com até 2 águas, piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. Af\_07/2016 e piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, espessura 6 cm (descumprimento à alínea "d", "e" e "g" dos itens 3.2.13 e 3.2.14 do Edital Convocatório); **RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI**, por apresentar a comprovação de capacidade técnico-operacional e técnico-profissional sem constar as seguintes parcelas de maior relevância: piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. Af\_07/2016 e piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, espessura 6 cm (descumprimento às alíneas "e" e "g" dos itens 3.2.13 e 3.2.14 do Edital Convocatório); **J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, por apresentar a comprovação de capacidade técnico-operacional e técnico-profissional sem constar a seguinte parcela de maior relevância: piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. Af\_07/2016 (descumprimento à alínea "e" dos itens 3.2.13 e 3.2.14 do Edital Convocatório); **CONSTRUTORA PEDROSA LTDA. -ME e A.I.L. CONSTRUTORA LTDA. - ME**, por apresentar a comprovação de capacidade técnico-operacional e técnico-profissional sem constar a seguinte parcela de maior relevância: telhamento com telha aço/alumínio e = 0,5 mm, com até 2 águas (descumprimento à alínea "d" dos itens 3.2.13 e 3.2.14 do Edital Convocatório); **M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS**, por apresentar a comprovação de capacidade técnico-operacional e técnico-profissional sem constar as seguintes parcelas de maior relevância: concreto fck = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (cimento/areia média/brita 1)-preparo mecânico com betoneira 400l. Af\_07/2016 e piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. Af\_07/2016 (descumprimento às alíneas "b" e "e" dos itens 3.2.13 e 3.2.14 do Edital Convocatório); **S & T CONSTRU. E LOCAÇ. DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME**, por apresentar a comprovação de capacidade técnico-operacional sem constar as seguintes parcelas de maior relevância: telhamento com telha aço/alumínio e = 0,5 mm, com até 2 águas, piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. Af\_07/2016 e piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, espessura 6 cm e a comprovação de capacidade técnico-profissional sem constar as seguintes parcelas de maior relevância: piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. Af\_07/2016 e piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, espessura 6 cm (descumprimento às alíneas "d", "e" e "g" do item



3.2.13 e “e” e “g” do item 3.2.14 do Edital Convocatório); **H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, por apresentar a comprovação de capacidade técnico-operacional sem constar as seguintes parcelas de maior relevância: alvenaria de embasamento de pedra argamassada, concreto fck = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (cimento/areia média/brita 1)- preparo mecânico com betoneira 400l. Af\_07/2016, alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) e piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. Af\_07/2016 e a comprovação de capacidade técnico-profissional sem constar a seguinte parcela de maior relevância: alvenaria de embasamento de pedra argamassada (descumprimento às alíneas “a”, “b”, “c” e “e” do item 3.2.13 e “a” do item 3.2.14 do Edital Convocatório); **VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. – ME**, por apresentar a comprovação de capacidade técnico-operacional sem constar a seguinte parcela de maior relevância: piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. Af\_07/2016 e a comprovação de capacidade técnico-profissional sem constar as seguintes parcelas de maior relevância: telhamento com telha aço/alumínio e = 0,5 mm, com até 2 águas, piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. Af\_07/2016, pavimento em pedras poliédricas, rejuntamento com argamassa traço 1:3 (cimento e areia). Af\_05/2020 e piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, espessura 6 cm (descumprimento às alíneas “e” e “g” do item 3.2.13 e “d”, “e”, “f” e “g” do item 3.2.14 do Edital Convocatório). Ato contínuo, o Senhor Presidente informou que o presente resultado será publicado na Imprensa Oficial (Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará da APRECE – Lei Ordinária nº 1.331/2011), quando a partir da data da regular publicação, ficará aberto prazo legal para a interposição de possíveis recursos junto ao julgamento da fase de habilitação. O Senhor Presidente destacou ainda, que os envelopes contendo as propostas comerciais permanecerão em poder da Comissão, devidamente lacrados tais quais estavam quando da sua apresentação. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou o encerramento da sessão, do que para constar fora lavrada a presente ata, que vai assinada por mim .....<sup>Handwritten signature</sup> Tiago de Araújo Leite e pelos demais membros da Comissão de Licitação. Farias Brito/CE, 08 de Novembro de 2021.

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Antônio Cardoso de Lima	<sup>Handwritten signature</sup>
Membro	Tiago de Araújo Leite	<sup>Handwritten signature</sup>
Membro	Rais Barbosa da Silva	<sup>Handwritten signature</sup>